



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano IX - Edição nº 00909 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84BB1F31E36AC4BFC2A76DD9E00B7AFF

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA 006-2022 Comissão Licitação SAAE - Juazeiro BA.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 006/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO ainda, a regra inscrita no art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE composta pelos servidores abaixo indicados:

I - Membros Titulares:

- a) Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, mat. 1388;
- b) Juscelino de Carvalho Alves, mat. 029;
- c) Josivaldo Nunes Barbosa, mat. 749;
- d) Geysa Dayanne Amorim, mat. 699.

II - Membro Suplente:

- a) Jailson Barbosa da Silva, mat. 078

Art. 2º - A presidência será exercida pelo servidor constante do inciso I, alínea a., do art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Fica nomeado o servidor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira como pregoeiro.

Art. 4º - Comporão a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos de Pregão, os servidores indicados abaixo.

- a) Josivaldo Nunes Barbosa, mat. 749;
- b) Geysa Dayanne Amorim, mat. 699.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA, 31 de janeiro de 2022.

JOSILENE ALIXANDRE:54946328572
Assinado de forma digital por JOSILENE ALIXANDRE:54946328572
Dados: 2022.01.31 16:51:53 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora Presidente